

Lei nº 537 de 01 de Junho de 2007.

Autorizo o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente no valor de R\$: 2.297.151,47 (Dois milhões e duzentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) destinado à operacionalização do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, conforme detalhamento abaixo:

O Prefeito Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Uruçuí (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Adicionar no Orçamento Programa vigente – Lei nº 528/06, aprovado em 12/12/2006 o montante de R\$ 2.297.151,47 (Dois milhões e duzentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) destinado à **implantação e Manutenção do FUNDEB**, em conformidade com a medida provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006, Emenda Constitucional nº 53 e a Portaria nº 48, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN de 31 de janeiro de 2007.

Art. 2º A Unidade Orçamentária 02.04.01- FUNDEF será transformada em Unidade Orçamentária do FUNDEB a partir do dia primeiro de março de 2007 no referido Orçamento através de Decreto Emanado do Poder Executivo, bem como criar os seguintes Projetos/Atividades e Elementos de Despesa, conforme demonstrado abaixo:

Órgão – 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – - 02.04.01 – F.U. N. D. E. B.

Função de Governo - 12 – EDUCAÇÃO

Sub-Função - 365 – Ensino infantil

Programa de Governo - 0302 - Educação da Criança de 0 a 5 anos

Projeto Atividade - 2.087– Manutenção e Encargos do Ensino Infantil – 40%

NATUREZA DA DESPESA

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00

P

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhista	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	60.203,84
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.750,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.250,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE		R\$ 210.203,84

Órgão - 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 02.04.01 - F.U. N. D. E. B.

Função de Governo - 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função - 365 - Ensino infantil

Programa de Governo - 0302 - Educação da Criança de 0 a 5 anos

Projeto Atividade - 2.088 - Encargos com Pessoal do Magistério Ensino Infantil - 60%

NATUREZA DA DESPESA

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.250,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE		R\$ 245.250,00

Órgão - 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 02.04.01 - F. U. N. D. E. B.

Função de Governo - 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função - 362 - Ensino Médio

Programa de Governo - 0283 - Atendimento ao Ensino Médio

Projeto Atividade - 2.089 - Manutenção e Encargos com o Ensino Médio - 40%

NATUREZA DA DESPESA

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhista	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00



3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE		R\$ 267.000,00

Órgão – 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – - 02.04.01 – F. U. N. D. E. B.

Função de Governo – 12 – EDUCAÇÃO

Sub-Função – 362 – Ensino Médio

Programa de Governo – 0283 - Atendimento ao Ensino Médio

Projeto Atividade – 2.090– Encargos com o Pessoal do Magistério do Ensino Médio – 60%

NATUREZAS DAS DESPESAS

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.647,63
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE		R\$ 286.647,63

Órgão – 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – - 02.04.01 – F.U. N. D. E. B.

Função de Governo – 12 – EDUCAÇÃO

Sub-Função – 366 – Educação de Jovens e Adultos

Programa de Governo – 0268 – Erradicação do Analfabetismo

Projeto Atividade - 2.091 – Manutenção e Encargos da Educação de Jovens e Adultos – 40%

NATUREZA DA DESPESA

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhista	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	40.900,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.750,00
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.500,00



TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE R\$ 272.150,00

Órgão - 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - - 02.04.01 - F. U. N. D. E. B.

Função de Governo - - 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função - - 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa de Governo - - 0268 - Erradicação do Analfabetismo

Projeto Atividade - 2.092 - Encargos com o Pessoal do Magistério da Educação de Jovens e Adultos - 60%

NATUREZA DA DESPESA

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE		R\$ 180.000,00

Órgão - 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - - 02.04.01 - F. U. N. D. E. B.

Função de Governo - - 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função - - 367 - Educação Especial

Programa de Governo - - 0321 - Educação Compensatória

Projeto Atividade - 2.093 - Manutenção e Encargos da Educação Especial - 40%

NATUREZA DA DESPESA

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.900,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.750,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.900,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.750,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.000,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE		R\$ 43.550,00



Órgão – 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – - 02.04.01 – F. U. N. D. E. B.
Função de Governo - 12 – EDUCAÇÃO
Sub-Função - 367 – Educação Especial
Programa de Governo - 0321 - Educação Compensatória
Projeto Atividade - 2.094 – Encargos com Pessoal do Magistério da Educação Especial – 60%

NATUREZA DA DESPESA

3.1.90.04	Material de Consumo	5.000,00
3.190.11	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.750,00
3.1.90.13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.750,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE		R\$ 27.000,000

Órgão – 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – - 02.04.01 – F.U. N. D. E. B.
Função de Governo - 12 – EDUCAÇÃO
Sub-Função - 365 – Ensino infantil
Programa de Governo - 0302 - Atendimento da Criança de 0 a 5 anos
Projeto Atividade - 1.092– Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Creches – 40%

NATUREZA DAS DESPESAS

4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.250,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE		R\$ 120.250,00

Órgão – 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – - 02.04.01 – F. U. N. D. E. B.
Função de Governo - 12 – EDUCAÇÃO
Sub-Função - 362 – Ensino Médio
Programa de Governo - 0283 - Atendimento ao Ensino Médio
Projeto Atividade - 1.093– Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Escolas do Ensino Médio – 40%

NATUREZAS DA DESPESA

4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE		R\$ 230.000,00



Órgão – 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – - 02.04.01 – F.U. N. D. E. B.

Função de Governo - 12 – EDUCAÇÃO

Sub-Função - 365 – Ensino infantil

Programa de Governo - 0304 - Educação Pré- Escolar

Projeto Atividade - 2.095– Manutenção e Encargos do Pré - Escolar – 40%

NATUREZA DA DESPESA

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.203,84
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.750,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.250,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE		R\$ 81.203,84

Órgão – 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – - 02.04.01 – F.U. N. D. E. B.

Função de Governo - 12 – EDUCAÇÃO

Sub-Função - 365 – Ensino infantil

Programa de Governo - 0304 - Educação Pré- Escolar

Projeto Atividade - 2.096 – Encargos com Pessoal do Magistério Pré-Escolar – 60%

NATUREZA DA DESPESA

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.250,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE		R\$ 36.750,00

Órgão – 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – - 02.04.01 – F. U. N. D. E. B.

Função de Governo - 12 – EDUCAÇÃO

Sub-Função - 365 – Ensino Infantil

Programa de Governo - 0304 - Educação Pré-Escolar



Projeto Atividade - 1.094- Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Pré-Escolas – 40%

NATUREZAS DAS DESPESAS

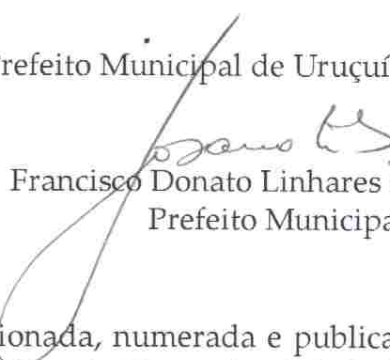
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	197.146,16
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE		R\$ 297.146,16

Art. 3º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes das transferências do Governo do Estado do Piauí e do Governo Federal.

Art. 4º - Os saldos dos Créditos Orçamentário existente na Unidade Orçamentária do FUNDEF nos Projetos/Atividades 2.019, 2.021, 2.023, 2.024, 2.025, 2.042 e 2.043 serão utilizados pelo Ensino Fundamental do FUNDEB a partir do dia primeiro de março de 2007.

Art. 5º - Esta Lei retroage, com efeito, legal a contar de primeiro de março de 2007 e entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruçuí (PI), 01 de Junho de 2007.



Francisco Donato Linhares de A. Filho
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Uruçuí – PI, no dia 01 de Junho de 2007.